

**RIALTA PARTICIPAÇÕES S.A. - NIRE 32.300.035.680-JUCEES - CNPJ/MF. nº 28.188.854/0001-62 - ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - REALIZADA EM 25.05.2021 - Hora, Data e Local:** às 10:00 horas do dia vinte e cinco de maio de 2021, na sede da Companhia, localizada na Cidade de Vila Velha, Estado do Espírito Santo, na Avenida Doutor Olívio Lira, nº 353, Sala 1602, Praia da Costa, CEP 29101-950. **Convocação:** dispensada a convocação em face do que faculta o parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº. 6.404 de 15/12/1976; **Presenças:** acionista representando a totalidade do capital social, e a totalidade das ações emitidas pela Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas e assinados ao final da presente ata; **Mesa:** Fabio de Aguiar Littig, Presidente da Mesa, e Luciana Aguiar Littig De Bortoli, Secretária. **Ordem do Dia:** deliberar acerca das seguintes matérias: **(1)** Eleger e nomear os membros da Diretoria e fixar a sua remuneração global e individual. **Deliberações Tomadas:** colocadas as matérias em exame e posterior votação, resultaram unanimemente aprovadas pela totalidade das Acionistas, representando a totalidade do capital social e o integral das ações de emissão da Companhia, nos seguintes termos: **A) Em Assembléia Geral:** Mediante aprovação a unanimidade dos detentores todas as Ações Ordinárias Nominativas Classe "A" ("ONA") da Companhia e a aprovação a unanimidade dos detentores todas as Ações Ordinárias Nominativas Classe "B" ("ONB"), fica aprovado: **(1) Diretoria da Companhia:** Nos termos do Estatuto Social da Companhia, com a aprovação a unanimidade dos detentores todas as Ações Ordinárias Nominativas Classe "A" ("ONA") da Companhia e com a aprovação a unanimidade dos detentores todas as Ações Ordinárias Nominativas Classe "B" ("ONB"), fica aprovado a eleição e nomeação da Diretoria da seguinte forma: Ficam reeleitos os membros da Diretoria efetuando a extensão da atual gestão administrativa, sem dúvida ou problema de continuidade, ao prazo de mandato previsto em Estatuto, triênio de 2021/2023, com mandato inclusive até a Assembléia Geral que deliberar sobre as demonstrações financeiras que encerrar-se-ão em 2023 e sobre reeleição da Diretoria, prevista para a data de 30.04.2024, ficando, inclusive, após essa data, os atuais diretores nos respectivos cargos até a data da posse dos novos diretores da Companhia. São ora eleitos e nomeados os seguintes Diretores como segue **(1.1) Diretor Grupo 1:** nos termos do Estatuto Social da Companhia é eleito e nomeado pela unanimidade dos acionistas detentores de todas as Ações Ordinárias Nominativas Classe "A" ("ONA") da Companhia como Diretor Grupo 1: Sr. Fábio de Aguiar Littig, qualificado conforme termo de posse Anexo 1-A. **(1.2) Diretor Grupo 2:** nos termos do Estatuto Social da Companhia é eleito e nomeado pela unanimidade dos acionistas detentores de todas as Ações Ordinárias Nominativas Classe "B" ("ONB") da Companhia como Diretor Grupo 2: o Sr. Neiler Santana Arruda de Abreu, qualificado conforme termo de posse Anexo 1-b. **(1.3)** Todos os diretores eleitos estando presentes, declararam expressamente estar de acordo com suas respectivas nomeações, tomaram posse imediata de seus cargos mediante a assinatura dos respectivos termos de posse, que rubricados pelos presentes passam a fazer parte integrante desta Ata como Anexos 1-A, e 1-B, declarando que não se encontram impedidos, por lei especial, de exercer atividades empresariais ou congêneres, nem condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. **(1.4)** Fixado, para os membros da Diretoria, uma remuneração global mensal no valor total de até R\$ 100,00 (cem Reais), a título de "pró-labore", que será rateado proporcionalmente entre os Diretores da Companhia. **(2)** Não foram levantados outros assuntos de interesse a serem tratados. **Encerramento:** oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestasse, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente no Livro próprio, a qual, reaberta a sessão foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada. **Mesa:** Presidente, Secretário, Acionistas, Diretores. (Ata da Assembléia Geral Extraordinária (AGE) realizada em 25.05.2021 da Sociedade por Ações Rialta Participações S.A., CNPJ 28.188.854/0001-62, NIRE 32.300.035.680-JUCEES, arquivados na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob protocolo 210550180 de 26.05.2021, registrado nº 20210550180 em 26.05.2021 com efeitos do registro em 26.05.2021).